



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - Coren-RS, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 414/2024, conforme suas atribuições dispostas na Lei nº 14.133/2021 e, em consulta à área técnica, vem esclarecer os questionamentos abaixo:

Questionamento 1: Monitor P2425H – Itens 01 e 02:

“Função: Ajuste de Altura (130cm), pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação.”

- Entendemos que a unidade de medida está incorreta e que o correto seria aceitar monitores com ajuste mínimo de 130 mm. Nosso entendimento está correto?

Resposta 1: Sim, o entendimento está correto. O ajuste de altura exigido deve ser interpretado em milímetros (mm), sendo, portanto, aceitos monitores que atendam à exigência mínima de 130 mm de ajuste.

Questionamento 2: Desktop Dell Pro Slim QCS1250 – Item 01:

“3 Slots M.2 PCIe, sendo pelo menos 2 deles 4.0, considerando o Slot M.2 para Wifi e Bluetooth”

- Considerando a configuração oficial do modelo Dell Pro Slim QCS1250 — que dispõe de 1 (um) slot M.2 destinado a SSD NVMe e 1 (um) slot M.2 exclusivo para o módulo Wi-Fi/BT — entendemos que a oferta do equipamento com 1 (uma) unidade de armazenamento NVMe atende integralmente ao que é solicitado no edital. Ressaltamos que o próprio edital prevê apenas um disco NVMe como requisito mínimo, além do equipamento solicitado permitir expansão adicional por meio de interface SATA caso necessário. Nosso entendimento está correto ?

Resposta 2: Confirmamos o entendimento. Considerando que a configuração do modelo prevê a utilização de 1 slot M.2 para SSD NVMe e 1 slot M.2 para o módulo Wi-fi/Bluetooth, o equipamento atende aos requisitos do edital.

Questionamento 3: Para os itens 01 e 02:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

“Frontal botão liga/desliga e indicador de energia Frontal, Conector de áudio universal Frontal, Indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on)”

- Os novos modelos Dell Pro, de última geração, não possuem mais LED indicador de atividade da unidade de armazenamento, seguindo uma tendência de design mais moderno adotado pelo fabricante.

Dessa forma, entendemos que esses modelos serão aceitos como aderentes, de modo a não restringir a participação da Dell na disputa.

Nosso entendimento está correto?

Resposta 3: Sim, o entendimento está correto. Os equipamentos solicitados, conforme descrito no edital, não contemplam disco rígido, exigindo apenas unidade SSD.

Questionamento 4: Desktop QCS1250 – Item 01:

“Deve pertencer às últimas gerações disponibilizadas pelo fabricante do mesmo para comercialização no Brasil, sendo a geração 14 da Intel ou a geração 7 ou 9 da AMD.”

- Tendo em vista que fabricantes como Dell, Lenovo e HP já utilizam processadores de mais recente geração Intel Core Ultra 7 265 lançados em 2025 com desempenho superior ao modelo Intel Core i7-14700, entendemos que serão aceitos processadores de última geração. Está correto o nosso entendimento?

Segue comparativo de desempenho Passmark:

Intel Core i7-14700 – 40.967 pontos –

<https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i7-14700&id=5852>

Intel Core Ultra 7 265 – 49.642 pontos –

<https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+Ultra+7+265&id=6423>

Resposta 4: Sim, serão aceitos processadores de gerações superiores às especificadas no edital, desde que apresentem desempenho igual ou superior ao mínimo exigido no edital que norteia a presente contratação.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2025.

Caroline Bordignon Peccin
Pregoeira do Coren-RS
Portaria Coren-RS nº 414/2024